



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Sumário

Carta do Presidente	3
Quem é a Akaer?	4
Missão	4
Visão	4
Aspectos Básicos e Gerais.....	5
Cumprimento do Código	5
Valores e Princípios.....	6
Direitos Humanos	8
Cumprimento de Leis, Regulações, Normas e Requisitos	8
Conflito de Interesses	9
Negociações Éticas	11
Corrupção e Lavagem de Dinheiro	12
Informações Confidenciais e Proprietárias	12
Preservação de Ativos da Akaer e Terceiros	13
Relação com o Público Externo.....	13
Com Acionistas e o Mercado	13
Governos	14
Clientes	14
Parceiros e Fornecedores	14
Entidades de Classe	14
Concorrentes	15
Imprensa.....	15
Sustentabilidade, Meio-ambiente, Saúde e Segurança Operacional	15
Relação com o Público Interno	16
Ambiente de Trabalho	16
Desenvolvimento Pessoal	16
Discriminação e Assédio	17
Privacidade, Proteção dos Dados e da Imagem	18
Álcool, Drogas, Armas e Violência	18
Internet, email e mídia social.....	19
Gestão do Código e Desvios	19
Comitê Gestor do Código	19
O que são Incidentes	20
Canais de Comunicação	20
Auditorias	20
Penalidades por violações	20

Carta do Presidente

Integridade e ética são valores fundamentais para a Akaer desde a sua origem há mais de duas décadas. Eu como fundador e presidente tenho muito orgulho da nossa história e de termos conseguido erguer, estruturar e crescer a Empresa continuamente neste período mantendo sempre os mais elevados padrões de integridade e ética. Os constantes reconhecimentos de nossos clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores nos dão a certeza de que estamos no caminho certo e que devemos reforçar e valorizar sempre estes princípios em todas as nossas atividades e negócios futuros.

O profundo compromisso com a excelência, a busca contínua da sustentabilidade e perpetuidade, e os princípios de integridade e ética resumem a conduta da Akaer e são expressas neste Código de Ética e Conduta. Este documento explicita e reforça os compromissos da Akaer com relação aos princípios gerais, e diferentes ambientes/públicos; serve também para indicar de forma clara as diretrizes e recomendações esperadas de todos os colaboradores da Akaer.

Este documento se aplica a todos os colaboradores diretos e indiretos, de todas as unidades e empresas do Grupo Akaer. Ele nos ajuda a atuar com responsabilidade, reforça questões jurídicas relevantes e foca em condutas éticas indispensáveis para uma empresa de classe mundial como a nossa.

Dada a importância e relevância deste Código dentro da estratégia da Akaer, é fundamental o total comprometimento de toda a Empresa e dos nossos colaboradores com os valores e conteúdo deste Código.

Gostaria de concluir dizendo que a integridade e a ética são fundamentais para o sucesso e perpetuidade da Akaer, mas também devem ser valores individuais fundamentais e valorizados por todos os seus colaboradores, pois assim estaremos também contribuindo para uma sociedade mais sustentável, justa e tolerante.

Cesar Augusto Teixeira Andrade e Silva

Quem é a Akaer?

A Akaer mais que um grupo de empresas se orgulha de representar um novo conceito e maneira de fazer negócios, buscando de forma obsessiva a excelência perante seus clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores na execução de todos os seus projetos.

Como expresso no plano estratégico da Akaer, cujas Missão e Visão são apresentados abaixo, os valores éticos e demais compromissos expressos no Pacto Global da ONU são básicos e fundamentais na construção de todas as relações e processos da Akaer.

Missão

Oferecer soluções tecnológicas inovadoras, integradas e confiáveis que contribuam para o sucesso de nossos clientes.

Visão

Ser líder no setor de serviços e produtos tecnológicos integrados no mercado Brasileiro de AS&D e se tornar um importante ator no mercado global até 2025.

Aspectos Básicos e Gerais

O Código de Ética e Conduta da Akaer é regido pelos princípios e valores éticos e culturais da Akaer, e se baseia na missão e na visão da Akaer na busca pela excelência, sustentabilidade e perpetuidade.

A partir destes princípios foram definidas diretrizes que devem pautar a conduta de todos os membros da empresa, de forma transparente, respeitosa e coerente na condução das atividades e negócios da Akaer. Este Código é, também, um guia de referência para todos os colaboradores diretos e indiretos em todos os níveis na análise das atividades, dos negócios, dos processos, e das normas executadas pela Akaer.

A Akaer tem o compromisso de ser aderente ao Pacto Global da ONU. Este compromisso está associado à busca pelos objetivos empresariais com responsabilidade social, valorizando seu relacionamento com acionistas, empregados, clientes e fornecedores, preservando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que esta inserida.

Este Código de Ética e Conduta compreende todas as empresas do Grupo Akaer, aqui denominado como Akaer.

O Código é válido por tempo indeterminado e será atualizado sempre que necessário. Deve ser distribuído a todos os colaboradores diretos e indiretos da Akaer por meio físico e eletrônico, sempre que possível. A divulgação ampla e eficiente deste Código é um importante fator para o seu sucesso.

Cumprimento do Código

Todos os colaboradores diretos e indiretos da Akaer em todos os níveis e de todas as unidades/empresas tem responsabilidade sobre a observância e cumprimento do Código de Ética e Conduta.

Responsabilidade dos Colaboradores

- Tomar conhecimento, entender e ter consciência dos princípios, diretrizes e recomendações deste Código, das leis e dos demais regulamentos aplicáveis às suas atividades;
- Cumprir e apoiar o cumprimento de todos os princípios, diretrizes e recomendações, assim como observar o cumprimento das políticas, procedimentos e instruções;
- No caso de dúvidas, busca por esclarecimentos ou comunicação de um incidente, os colaboradores devem buscar o apoio de seus líderes, de membros da alta direção ou do Comitê de Ética;
- Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código, ou das políticas internas da Akaer.

Responsabilidade dos Líderes

- Além das responsabilidades de todos os colaboradores, os líderes devem estar dispostos e ajudar os demais colaboradores quando procurados para esclarecimento de dúvidas ou relatos de incidentes;
- Espera-se dos líderes um conhecimento bem mais extenso e profundo deste Código bem como das demais políticas, procedimentos e instruções. Espera-se também o conhecimento detalhado das leis, regulamentos e requisitos contratuais de modo a estarem aptos a prestar suporte aos seus liderados;

- Promover no seu âmbito de atuação um ambiente de trabalho que seja aderente aos princípios e valores da Akaer, principalmente os expressos neste Código. Deve sempre buscar a valorização de princípios éticos, inclusivos, íntegros e acolhedores de forma a gerar condições adequadas aos colaboradores e à execução das atividades e negócios da Akaer;
- Supervisionar os processos internos sob sua responsabilidade, a fim de assegurar a conformidade com as políticas e os requisitos da lei;
- Agir imediatamente quando identificar violações deste Código e adotar medidas preventivas, de detecção e remediação de qualquer falha ou desvio de conduta;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação da alta direção e do Comitê de Ética na solução de dúvidas e entendimento das leis, regulamentos e requisitos contratuais que devem cumprir e fazer cumprir;
- Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código, ou das políticas internas da Akaer.

Responsabilidade do Comitê de Ética

- Atuar de forma executiva garantindo o fiel cumprimento do Código de Ética e Conduta da Akaer bem como leis, regulamentos e requisitos contratuais aplicáveis;
- Suportar os colaboradores e líderes no cumprimento deste Código;
- Atuar como órgão consultivo e executivo na avaliação de incidentes, desvios ou violações deste Código;
- Atuar no sentido de análise permanente da adequação dos princípios, diretrizes e recomendações contidas neste Código, garantindo a sua evolução continuada.

Valores e Princípios

A Akaer atingiu grandes realizações e sucessos ao longo de sua história, e com certeza muito destas realizações e sucessos se deve aos valores e princípios que sempre nortearam as ações, métodos, processos e principalmente as pessoas que compõe a empresa, desde a alta direção até seus colaboradores indiretos.

A seguir são apresentados os Valores Akaer, definidos no Plano Estratégico da Empresa:

Compromisso com a Excelência – Perseguir a excelência em todas as perspectivas de negócios.

Administração Responsável – Cumprir a nossa obrigação de construir uma empresa melhor, mais forte, lucrativa e perene para as gerações futuras, protegendo a marca Akaer, cumprindo com os nossos compromissos com as partes interessadas (stakeholders), agindo com uma mentalidade empreendedora, desenvolvendo o nosso pessoal e ajudando a melhorar a comunidade e o meio ambiente.

Melhores Pessoas – Atrair, desenvolver e reter os melhores talentos para o nosso negócio, desafiando nosso pessoal a demonstrar uma atitude de “consigo/posso fazer” e promovendo um ambiente de colaboração e apoio mútuos.

Criação de Valor para o Cliente – Contribuir para que os clientes se tornem empresas de alto desempenho, criando relacionamentos de longo prazo, sendo proativo, responsivo e relevante, buscando agregar valor de forma consistente.

Atuação Global – Alavancar nosso poder de inserção global, nossos relacionamentos (network) e colaboração e buscar a prestação de um serviço excepcional aos clientes onde quer que eles façam seus negócios.

Respeito pelo Indivíduo – Valorizar a diversidade e as contribuições inovadoras, promovendo um ambiente de confiança, aberto e inclusivo e tratando cada pessoa de uma forma que reflita os valores da Akaer.

Integridade – Ser eticamente inflexível e honesto, inspirando confiança por meio do que somos e pensamos, e alinhando os nossos comportamentos aos nossos discursos e assumindo a responsabilidade por nossas ações.

Além destes valores que compõem a base da estratégia da Akaer, também são referências fundamentais os princípios éticos listados abaixo:

- Conduzir seus negócios no mais alto padrão moral, ético e legal;
- Relacionar-se mutuamente com seus fornecedores, clientes e parceiros da maneira ética, leal, responsável e benéfica;
- Ter com seus colaboradores relações baseadas no mais alto grau de profissionalismo, lealdade e dignidade; além de oferecer compensação competitiva e benefícios;
- Conduzir seus negócios com foco na excelência e inovação, porém tendo sempre em conta a sustentabilidade e perpetuidade do negócio;
- Ser uma empresa-cidadã nas comunidades nas quais venha operar.

O Sistema Integrado de Gestão Akaer (SIGA) é estruturado de forma a ser a espinha dorsal da Akaer integrando em um mesmo ambiente e conjunto de ferramentas aspectos de Gestão, Qualidade, Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicações, Meio-ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional, Ética e Integridade.



Visando operacionalizar seu plano estratégico, desenvolvido a partir da Missão, Visão e Valores Akaer, foi desenvolvido e implementado o modelo de excelência operacional da Akaer (OpEM). O modelo de Excelência Operacional Akaer expressa o compromisso com a Excelência em todas as atividades empresariais.



Liderança que conduz estratégias, gerando resultados sustentáveis para o cliente, acionistas e sociedade, através das pessoas e da cultura organizacional, incorporando inovação e conhecimento em seus processos e tecnologias.

Direitos Humanos

A Akaer tem o compromisso de ser aderente e cumprir integralmente o Pacto Global da ONU com relação aos Direitos Humanos que são derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração da OIT, da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Convenção da ONU contra a Corrupção. Abaixo é apresentado o sumário dos tópicos de referência.

- A Empresa deve respeitar e apoiar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente;
- A Empresa deve assegurar que não compactua com quaisquer abusos dos direitos humanos;
- A Empresa deve assegurar o direito de associação no trabalho e o efetivo reconhecimento ao direito de negociação coletiva;
- A Empresa deve apoiar a abolição de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- A Empresa deve apoiar a efetiva abolição do trabalho infantil;
- A Empresa deve apoiar a eliminação da discriminação relativa a emprego e ocupação;
- A Empresa deve apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- A Empresa deve comprometer-se com a promoção de uma maior responsabilidade ambiental;
- A Empresa deve encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agridam o meio ambiente;
- A Empresa deve combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Cumprimento de Leis, Regulações, Normas e Requisitos

A Akaer como instituição e/ou através de seus colaboradores tem o compromisso de cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis nos mercados e comunidades onde seus negócios sejam realizados.

Dada a natureza de seus negócios, especial atenção deve ser tomada continuamente quanto às leis e regulamentações sobre sigilo e controle de informações sensíveis vigentes.

A Akaer, no exercício de seus negócios, está sujeita às leis e tratados de comércio exterior, incluindo controles de exportação e embargos/restrições internacionais válidos sobre produtos, tecnologias, informação, serviços e transações financeiras.

Algumas vezes as obrigações legais podem não ser claras e é comum o surgimento de dúvidas. Nessas situações, assim como em casos de suspeita de não conformidade, os colaboradores devem buscar orientação junto aos seus líderes, ao suporte Legal da Akaer e/ou ao Comitê de Ética.

Conflito de Interesses

Para efeito deste Código de Ética e Conduta entende-se como potencial conflito de interesse quando a possibilidade ou interesse por uma vantagem/ganho individual pode interferir na execução de atividades internas ou externas, em decisões profissionais e nos negócios da Akaer.

Todo colaborador Akaer deve estar livre de influências de consideração pessoal quando representar a Empresa nas transações com pessoas externas à Akaer, quando fizer recomendações ou ainda quando tomar decisões a respeito dessas transações.

O colaborador Akaer não deve dar ou receber benefícios pessoais ou lucros de qualquer atividade externa relacionada de alguma forma com as suas responsabilidades dentro da Akaer.

Todas as situações que levem, induzam ou mesmo propiciem a divisão de lealdade ou a conflito de interesses pessoais e os da Akaer deverão ser evitadas.

Parentescos e Relacionamentos Afetivos

A Akaer em sua essência é formada por pessoas e suas relações e, portanto, acredita, respeita e valoriza vínculos que unam seus colaboradores. Porém há limites que devam ser definidos para evitar conflitos de interesse.

A Akaer permite a admissão de colaboradores parentes até 3º grau ou com relacionamentos sócio-afetivo estável, entretanto, algumas restrições são observadas para a prevenção de potenciais problemas de segurança, supervisão, moral e motivação. A candidatura e/ou contratação de parentes diretos ou com relacionamento sócio-afetivo estável são aceitáveis desde que não haja qualquer nível de subordinação hierárquica direta nem possibilidade de influência de decisão e/ou gestão nos processos de carreira ou profissionais de pelo menos uma das partes. Esta mesma regra se aplica para transferências internas de colaboradores ativos. Excepcionalidades deverão ser analisadas pelo Comitê de Ética e por fim aprovadas pela Vice-Presidência ou Presidência, quando aplicável.

Da mesma forma, espera-se que os candidatos e/ou colaboradores ativos informem aos profissionais de RH ou a seus gestores diretos quando algum parente direto ou qualquer pessoa com que tenha relacionamento sócio-afetivo estável trabalhar para empresas clientes e/ou concorrentes da Akaer. Estas situações poderão ser analisadas pelo Comitê de Ética para se verificar possível conflito de interesse.

Colaboradores que tenham contato com órgão públicos no exercício de suas funções e/ou que possam representar a empresa, mesmo que eventualmente, que tenham vínculos de parentesco direto e/ou relacionamento sócio-afetivo estável com agentes públicos, ainda que trabalhando em órgãos públicos diferentes dos quais se relacionam, devem informar a seus líderes diretos. Estas situações poderão ser analisadas pelo Comitê de Ética para se verificar possível conflito de interesse.

Atividades Paralelas

A Akaer acredita que uma parte importante da relação entre a Empresa e seus colaboradores esteja no comprometimento máximo de cada parte com os projetos e atividades em execução na Akaer, pois estamos convencidos que a obsessão com a Excelência exige sempre uma grande dedicação e foco.

Porém a Akaer não se opõe ao empreendedorismo e ações paralelas de seus colaboradores, desde que: não afetem o desempenho do colaborador, não gerem situações de competição com a Akaer, não tragam vantagens indevidas ao colaborador, não afetem a jornada normal de trabalho, não utilizem meios e/ou ativos da empresa, não infrinjam regras internas e nem tragam riscos de qualquer natureza para a Akaer. Os colaboradores da Akaer também não poderão exercer qualquer atividade paralela que tenha a Akaer como cliente direta ou indireta, nem mesmo na condição de sócio da empresa prestadora do serviço, vendedora ou parceira.

Presentes e Hospitalidade

Apesar de nas atividades cotidianas e no universo de negócios não ser incomum haver situações onde colaboradores Akaer recebam ou ofereçam brindes, presentes ou hospitalidade (despesas de viagens, de acomodação, de alimentação, entretenimento, deslocamento entre outras), estas situações devem ser evitadas sempre que possível.

Entretanto, quando ocorrer, essa prática deve ser conduzida com cuidado e formalizada, para que não influencie ou pareça influenciar decisões empresariais, não gere favorecimentos indevidos ou crie a aparência de impropriedade, ou que permita alguém agir de forma a obter uma vantagem indevida.

No caso de situações de negociação, relacionamento, oferta ou promessa a autoridades públicas ou privadas devem estar em estrita conformidade com as leis e costumes locais, e as políticas internas da Akaer.

Os presentes e hospitalidade devem ser modestos e razoáveis em valor, sem extravagâncias, oferecidos ou aceitos em conexão com a promoção, demonstração, ou explicação de produtos e serviços da Empresa. Presentes e entretenimentos nunca devem ser oferecidos ou aceitos (a) em dinheiro, (b) caso haja qualquer intenção de obter vantagem indevida ou (c) quando sejam proibidos pela lei ou regulamento aplicáveis às partes envolvidas.

Caso o colaborador tenha dúvidas sobre a adequação ou não de uma situação, ele deve consultar seu líder e/ou o Comitê de Ética antes de aceitar ou fazer qualquer oferta.

Doações e Patrocínios

Dentro de sua política de responsabilidade social e corporativa, a Akaer pode, desde que exista previsão legal, doar ou aportar recursos no apoio de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, projetos sociais ou educativos, ou projetos culturais ou esportivos. Em todos os casos, as doações necessariamente deverão ser aprovadas e geridas através da área de Marketing da Akaer ou pela Presidência.

As doações ou aportes devem obedecer a requisitos de transparência, seguir propósitos claros, objetivos e alinhados com as estratégias da Akaer, sem a expectativa de retorno ou contrapartida, e devem ser explícitos e documentados com os devidos registros contábeis e em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes.

Patrocínios são permitidos e utilizados na promoção da marca, propaganda ou oportunidades para demonstrar ou promover produtos e serviços da Akaer como estratégia de Marketing. Os patrocínios não podem ser utilizados como meio para obter vantagens indevidas, direta ou indiretamente, seja para a

Akaer ou qualquer um de seus colaboradores. Os patrocínios devem ser explícitos e documentados com os devidos registros contábeis e em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes.

A fim de se evitar qualquer possível conflito de interesse, não devam ser feitas doações ou aporte de recursos, ou patrocínios a entidades ou órgãos governamentais com as quais a Akaer e/ou seus colaboradores tenham ou possam ter relacionamentos comerciais ou profissionais.

No caso de dúvidas o Comitê de Ética deverá ser consultado.

Participação em Atividades Comunitárias e Associativas.

A Akaer respeita e incentiva a liberdade na participação de seus colaboradores junto às atividades comunitárias e associativas, como filiação a partidos políticos, sindical, conselhos profissionais, esportiva, religiosa, dentre outras, condicionado a não interferência na relação laboral.

A Akaer não se opõe a que seus colaboradores sejam candidatos ou exerçam atividades comunitárias ou associativas respeitando-se o fato que estas candidaturas e/ou ações sejam individuais e totalmente dissociada da Akaer. Também é vetada a utilização de qualquer meio, recurso ou espaço da Akaer, inclusive canais de comunicação para divulgação destas candidaturas e ações. Estas restrições se aplicam a candidaturas e ações próprias de terceiros e mesmo de qualquer entidade externa.

A Akaer é livre de tendência política, religiosa ou clube desportivo, portanto não restringe posições pessoais e de foro íntimo. Da mesma forma, a Akaer também não aceita que sejam impostas restrições a posições pessoais e de foro íntimo desde que mantidas as condições definidas acima.

A Akaer se reserva o direito de realizar contribuições a associações e entidades, inclusive políticas, desde que aprovado pelo Conselho de Administração. Ressaltando que a Akaer respeita e cumpre a todas as leis e regulamentos aplicáveis às contribuições destas naturezas.

Pagamentos Indevidos ou Ilegais

É expressamente proibido a qualquer colaborador da Akaer, incluindo seus conselheiros, alta direção, lideranças, empregados, fornecedores, parceiros, associados ou terceiros que a representem (caso estes venham a existir) autorizar ou efetuar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento indevido ou ilegal para obter vantagens em negócios. Pagamentos indevidos tais como dinheiro, ativos, recursos, benefícios particulares, favores, presentes, entretenimentos, hospitalidade, entre outros podem caracterizar-se como qualquer coisa de valor para obter negócios ou vantagens impróprias.

Via de regra a Akaer não utiliza terceiros ou outros provedores para representa-la em seus negócios. Caso estes sejam necessários, devem ser selecionados após um escrutínio específico e sujeitos a monitoramento específico das suas atividades, incluindo análise de riscos, respectivas diligências e aprovações internas. Estes colaboradores também são obrigados a observar as políticas e procedimentos internos da Akaer.

Negociações Éticas

A Akaer se compromete a conduzir suas negociações de forma justa, honesta e ética; este tratamento deve ser seguido em negociações com Governos, clientes, parceiros, fornecedores e com a sociedade em geral.

A Akaer adota, em todas as suas interações e práticas comerciais, os mais elevados padrões éticos e de integridade nos negócios, o que inclui cumprir plenamente a legislação aplicável e os princípios e valores bem como suas políticas e procedimentos aplicáveis.

Particular atenção deve ser dada ao compromisso de intolerância a qualquer forma de corrupção nos processos de compra e venda.

Corrupção e Lavagem de Dinheiro

A Akaer está firmemente comprometida com o combate à corrupção e desvios de conduta ética na gestão do bem comum em todas as suas formas e níveis.

A Akaer tem tolerância zero com qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, incluindo extorsão ou suborno, na tentativa de influenciar negócios, ou obter qualquer vantagem indevida. Por isso, não são toleradas práticas ilícitas de nossos colaboradores diretos e indiretos de todos os níveis na condução das atividades e negócios da Akaer.

A Akaer cumpre todas as leis anticorrupção, regulamentos e boas práticas em todos os locais em que faz negócios. Dada a relevância do tema, foi criado a Política Anticorrupção da Akaer onde estão dispostas mais informações e orientações sobre este tema.

A Akaer também cumpre todos os requisitos das leis de prevenção à lavagem de dinheiro. A Akaer considera inaceitável a prática de quaisquer negócios ou atividade com clientes, parceiros ou fornecedores envolvidos com negócios ilegítimos, ilegais ou associados a práticas terroristas.

No caso de dúvidas ou suspeitas os colaboradores devem consultar seus líderes ou o Comitê de Ética ou utilizar o canal de denúncia da Akaer.

Informações Confidenciais e Proprietárias

Dada a natureza de seus negócios, informações são crucias para a Akaer. Portanto a proteção das informações da Akaer, de seus clientes, parceiros e fornecedores, é fundamental e deve seguir as políticas específicas definidas no SIGA. A proteção destas informações é responsabilidade de todos os colaboradores diretos e indiretos da Akaer.

Durante a execução das atividades cotidianas é comum que os colaboradores Akaer tenham contato e manuseiem informações de diversos níveis de classificação de sigilo. Portanto é fundamental que os colaboradores tenham conhecimento e estejam atentos aos requisitos aplicáveis ao ambiente e projeto específico em questão. Os colaboradores da Akaer têm o compromisso de cuidar que informações não sejam indevidamente divulgadas, mesmo que por acidente. Em diversas situações o uso ou a divulgação destas informações podem infringir leis e regulamentos no Brasil ou internacionais, e caracterizar crimes e estão sujeitos a sérias sanções legais.

Adicionalmente, os colaboradores da Akaer são responsáveis também pela preservação e integridade das informações dentro dos ambientes da Akaer. Isto significa a salvaguarda da precisão e completude das informações.

A seguir são listados alguns cuidados básicos:

- Evite falar sobre os negócios da Empresa e suas atividades quando não possuir fórum exclusivo para esse fim;
- Informações confidenciais e qualquer atividade associada a esta informação só podem ser discutidas com pessoas e ambientes que tenham liberação prévia conforme descrito no SIGA;
- Utilize apenas meios, ferramentas, processos e canais oficiais da Akaer para manuseio, armazenamento, comunicação e divulgação de informações;
- Conheça os diferentes níveis e classificação de segurança associados à informação e as respectivas regras e responsabilidades no manuseio destas informações;

- Jamais divulgue externamente informações confidenciais e controladas sem autorização explícita e cuja razão de divulgação não esteja integralmente associada a fins específicos;
- No caso de dúvidas consulte seu líder ou o Comitê de Segurança da Informação.

Como parte do sistema de Segurança da Informação, a Akaer monitora, controla e faz auditorias nos seus sistemas de informação e comunicação, incluindo, mas não restrita a correios e mensagens eletrônicas, telefonia, acessos às redes externas privadas ou públicas, canais de transferência de dados, sistemas de armazenamento em rede ou locais, etc. Estes procedimentos estão previstos no SIGA e visam assegurar o cumprimento das diretrizes de Proteção das Informações da Akaer.

A Akaer e seus colaboradores devem proteger e respeitar a propriedade intelectual da Akaer bem como de seus clientes, parceiros ou fornecedores. A propriedade intelectual consiste em patentes, marcas, direitos de reprodução, segredos de negócios, nomes de domínio, desenhos industriais, logotipos, dados de mercado e listas de clientes, bem como qualquer informação classificada como confidencial.

Toda e qualquer nova propriedade intelectual, informação proprietária, marca, patente, aplicativos, método de trabalho, processo, norma, procedimento ou conhecimento gerado por colaboradores da Akaer, dentro do âmbito das atividades normais de trabalho e/ou utilizando ativos da empresa são a princípio de propriedade da Akaer.

Preservação de Ativos da Akaer e Terceiros

Na execução das atividades a Akaer disponibiliza diversos de seus ativos, tangíveis e intangíveis, e algumas vezes ativos de terceiros (clientes, parceiros ou fornecedores) sob sua guarda, para seus colaboradores.

É responsabilidade de todos zelar e preservar os ativos da Akaer e de terceiros durante a execução destas atividades e/ou enquanto estes ativos estiverem sob a guarda/responsabilidade de cada colaborador.

Estes ativos destinam-se a uso exclusivo durante as execuções de atividades diretas associadas aos negócios da Akaer; é vedada sua utilização em benefício próprio ou qualquer outra finalidade, e não poderá ser vendido, emprestado, descartado ou por outro lado cedido, independente de condição ou valor, exceto com expressa autorização. Estes ativos deverão ser retornados à Akaer sempre que solicitado, ao final do período previsto para a execução da atividade associada ou ao final do período definido no cadastro de manutenção do ativo.

Os resultados das atividades gerados utilizando-se os ativos da Akaer e/ou sob sua guarda, são consideradas como propriedade da empresa e estarão sujeitos às salvaguardas e regras previstas neste código.

Relação com o Público Externo

Com Acionistas e o Mercado

A relação da Akaer com seus acionistas e com o mercado segue as leis, normas e a governança vigentes, e a transparência garantida através da disponibilização continuada de informações precisas, tempestivas e atualizadas, de forma a permitir o acompanhamento de suas atividades e negócios, e permitir a avaliação de seu desempenho e potencial de crescimento futuro.

As informações contábeis da Akaer atendem a todas as leis, requisitos, padrões e melhores práticas aplicáveis em seus livros, registros contábeis e demonstrativos financeiros. É compromisso da Akaer registrar as transações financeiras com clareza, acurácia e fidedignidade.

As contas da Akaer são auditadas por entidade externa de reconhecida competência a fim de garantir a transparência e idoneidade de seus processos internos.

Governos

As relações da Akaer com governantes, autoridades públicas ou partidos políticos devem ser baseadas na transparência, na honestidade e na ética, de forma a assegurar relacionamentos íntegros e sustentáveis com as autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal, sempre respeitando as leis vigentes de todos os mercados que atue.

Compromissos de Compensação (OFFSET), exigidos por Governos, devem ser tratados pela alta direção e orientados para evitar-se favorecimentos.

O fornecimento de informações a todas as esferas do Governo deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação da Diretoria.

Clientes

A Akaer tem por princípio conduzir suas negociações e relações com seus clientes, durante todas as fases, atividades e independente de onde estes negócios aconteçam, de forma justa, honesta, íntegra e ética. As relações e negociações devem também, sempre estar plenamente de acordo com as leis e boas práticas de cada mercado que atue.

A Akaer busca sempre adotar ações para preservar a imagem de seus clientes durante a execução de suas atividades e negócios.

Parceiros e Fornecedores

A Akaer busca relações sustentáveis e de longo prazo com seus parceiros e fornecedores; as bases destas relações precisam ser íntegras, justas e éticas.

Estas relações iniciam-se nos processos de desenvolvimento e seleção de parceiros e fornecedores. Estes processos se baseiam em regras claras e conhecidas que garantam a igualdade competitiva entre os potenciais parceiros/fornecedores, que levem em conta razões objetivas tais como: capacidade técnica (competências, experiência prévia, desempenho, qualidade, processo de gestão de programa e de risco e suporte pós-venda), aderência aos requisitos legais e de segurança, disponibilidade de recursos qualificados, e condições comerciais (preço, condições de pagamento, reputação no mercado, prazos, garantias e aspectos legais).

É esperado que parceiros e fornecedores tenham compromisso com as políticas e procedimentos da Akaer, assim como respeitem este Código de Ética e Conduta e o AQRS, agindo de acordo com requisitos legais de saúde, segurança e ambiente de trabalho, respeito à privacidade, tratamento de informações confidenciais, leis da concorrência, anticorrupção, controle de importação e exportação e prevenção à lavagem de dinheiro.

Entidades de Classe

A Akaer entende que as entidades de classe tais como conselhos de classe, sindicatos, associações empresariais ou sociais são canais importantes para o diálogo tanto com seus colaboradores bem como com a sociedade.

A Akaer respeita a livre associação e reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante sobre os temas de natureza trabalhista ou sindical.

Concorrentes

A Akaer está comprometida com a busca e defesa de um mercado livre, justo e aberto por acreditar que a livre concorrência é a forma mais sadia e sustentável de se fazer negócios, e é o melhor incentivo para o desenvolvimento e a obsessão pela excelência na Akaer. A Akaer repudia as práticas de proteção e/ou restrição anticompetitivas de mercados, principalmente as práticas ilegais de dumping, formação de cartéis, fraudes e abuso de poder.

Da mesma forma, a Akaer tem o compromisso de cumprir todas as leis, normas e boas práticas de concorrência em todos os mercados que atue.

A Akaer não pratica ou tolera negociações ou acordos, formais ou informais, com concorrentes na discussão de fixação de preços, territórios, licitações, custos, margens de lucro, divisão ou fatia de mercados, alocação de clientes, apresentação de propostas em licitações, ou qualquer outro assunto relacionado com as condições de venda.

A Akaer acredita que competir de maneira justa vai além de evitar práticas anticompetitivas, é preciso também respeitar regras éticas no que tange o tratamento e informações sobre concorrentes. Dentre estes aspectos, quando solicitado ou necessário os colaboradores da Akaer devem dar informações justas, verídicas, precisas e imparciais sobre concorrentes.

Todas as informações sobre o mercado e concorrentes devem ser obtidas por meios e fontes legalmente aceitas, respeitando também o mais alto padrão de conduta ética na busca de inteligência mercadológica. Não é admissível o uso de métodos ilegais ou antiéticos para a obtenção de quaisquer informações.

Imprensa

A fim de garantir a precisão e clareza da comunicação, todos os contatos da Akaer com a imprensa devem ser feitos através da área de Marketing e/ou por colaboradores especificamente definidos pela Direção, e devem seguir as regras de transparência, porém respeitando as restrições decorrentes da política de Segurança da Informação, as regras definidas em acordos comerciais e contratos, e as Estratégias da Akaer.

O contato com profissionais da imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como um relacionamento comercial e, portanto, não envolve favores ou pagamento de nenhuma espécie.

Sustentabilidade, Meio-ambiente, Saúde e Segurança Operacional

A Akaer tem o compromisso de promover a continuidade de suas atividades ao longo do tempo, reforçando o comprometimento com o meio ambiente e o bem-estar da sociedade, especialmente nas comunidades onde está presente; e manter relações com os grupos de interesse, baseadas na ética e na transparência.

- Promover a atividade da Akaer a longo prazo.
- Reforçar o compromisso com o meio ambiente.
- Contribuir para o bem-estar da sociedade, especialmente nas comunidades onde está inserida.
- Manter relações éticas e de transparência com os diversos grupos de interesse.

Responsabilidade Sócio-Ambiental

Ciente de sua contribuição para o desenvolvimento econômico das comunidades onde está inserida, a Akaer busca atuar com responsabilidade social, ética e transparência em seus negócios e atividades. O respeito aos direitos humanos e à cidadania, o incentivo ao comportamento ético e transparente estão presentes nas atividades e nos preceitos de Ética e Conduta definidos neste Código. O repúdio ao trabalho infantil e análogo ao escravo está explícito neste Código, estendendo-se a toda a cadeia de valor.

Política de Responsabilidade Sócio-Ambiental

- Promover e atuar segundo os princípios da Responsabilidade Social em todas as nossas operações, pautada no atendimento à legislação vigente nos países onde atuamos e a outros requisitos subscritos.
- Preservar o meio ambiente e investir em qualidade de vida, contribuindo para a sustentabilidade do planeta.
- Estar sempre abertos ao diálogo, ajudando a construir uma sociedade mais justa e solidária.
- Defender a igualdade de direitos e oportunidades.

Relação com o Público Interno

Ambiente de Trabalho

A Akaer acredita que o respeito aos que integram o seu ambiente e com os quais interage é indispensável, em qualquer situação. Acredita também que ter colaboradores comprometidos e realizados é fundamental para se garantir a sustentabilidade e perpetuidade.

Por isso a Akaer tem o compromisso de buscar um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de todos; que esteja em constante evolução e seja capaz de se adequar a cada novo cenário de negócios e/ou desafios tecnológicos.

A Akaer promove um ambiente de trabalho seguro e saudável e adota sistemas e medidas, por meio de políticas e procedimentos, para prevenir seus empregados dos riscos inerentes ao trabalho. Além de cumprir com as leis e normativas associadas (MASS) o ambiente de trabalho busca oferecer condições que incentivem a criatividade, inovação e principalmente a obsessão com a excelência.

Desenvolvimento Pessoal

O mais importante ativo da Akaer são seus colaboradores, que garantiram o desenvolvimento e sucesso da empresa nas mais de duas décadas de atuação nos diversos mercados.

A Akaer acredita que um bom ambiente de trabalho, com pessoas engajadas e competentes, é fundamental para o futuro de seus negócios. Para isso busca estabelecer e manter um ambiente que permita e incentive o desenvolvimento pessoal de cada um de seus colaboradores diretos ou indiretos.

A Akaer tem o compromisso de cumprir todas as leis e acordos que regulamentam as relações trabalhistas nos diversos mercados que atue, garantindo também que todos são tratados com respeito, dignidade e oportunidades de crescimento profissional.

A Akaer se compromete a proporcionar e gerenciar a diversidade no ambiente de trabalho, reconhecendo a importância de cada colaborador e valorizando a riqueza das diferenças entre eles. Por princípio, a Akaer busca um espaço diversificado e de inclusão, que valorize a inovação, e que propicie um local de trabalho respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento profissional.

É política da Akaer proporcionar oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas qualificadas. Isso inclui a proibição de discriminação ilegal nas práticas empregatícias, práticas salariais, procedimentos pessoais e administração dos planos de benefícios e outros programas, assim como a provisão de acomodações adequadas para portadores de deficiências qualificados.

A Akaer não tolera qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil. Da mesma forma a Akaer não deve se relacionar com empresas, governos e/ou entidades que pratiquem trabalho infantil, forçado ou compulsório, sejam clientes, parceiros, fornecedores ou prestadores de serviço.

Discriminação e Assédio

A Akaer assume o compromisso de um tratamento justo e respeitoso a todos colaboradores. Todos os colaboradores da Akaer deverão seguir os padrões estabelecidos de conduta e respeito pela dignidade do outro.

Com base nos valores corporativos da Akaer, todo colaborador tem direito a ser tratado com dignidade e respeito. Com a finalidade de assegurar um ambiente de trabalho produtivo e livre de discriminações e intimidações, a Akaer tem por política que proíbe terminantemente qualquer conduta que se constitua em assédio moral, sexual, racial, de gênero, étnico, religioso ou outro de qualquer forma.

Nenhuma forma de discriminação é tolerável, seja por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, situação econômica familiar, origem, sexo, cor, etnia, deficiência, idade, estado obstétrico, orientação sexual, biotipo, estado de saúde ou estado civil.

É terminantemente proibido todo e qualquer tipo de assédio no âmbito da Akaer envolvendo qualquer conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça a colaboradores da Akaer, ou de criação de ambiente profissional hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho do envolvido.

A Akaer assume o compromisso de apurar e combater quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento no ambiente de trabalho.

Apesar de seus compromissos como empresa, a Akaer acredita que todos os seus colaboradores compartilham a responsabilidade por assegurar um local de trabalho livre de discriminação e assédio. Os colaboradores devem tratar colegas, clientes e fornecedores com toda a dignidade e o respeito, evitando condutas que possam ser consideradas como discriminação ou assédio.

No caso de dúvidas ou denúncias deve-se buscar os líderes, o Comitê de Ética ou o Canal de Denúncia.

Notas:

- [1] Discriminação é: qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, religião, condição social, cultura, posição política, sexual ou idade que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública;

- [2] Considera-se assédio moral a exposição do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas funções, o que acaba por desestabilizar a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização;
- [3] O assédio sexual está definido na lei nº 10224/2001. A conduta consiste no constrangimento de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou influência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função para exercer pressão sobre a vítima.

Privacidade, Proteção dos Dados e da Imagem

A Akaer tem o compromisso de preservar a privacidade e garantir a proteção dos dados pessoais que tenha sob sua guarda e também a imagem de seus colaboradores no exercício de suas atividades profissionais.

No exercício de diversas atividades e rotinas, inclusive legais e contratuais, a Akaer coleta, manuseia, armazena e utiliza informações pessoais sobre seus colaboradores. O acesso aos registros dos colaboradores fica restrito às pessoas expressamente autorizadas e nas condições previstas nos processos internos para a execução de rotinas de gestão de pessoas, ou associadas a obrigações legais ou contratuais.

A partir de uma solicitação, cada colaborador pode ter acesso e examinar as informações e registros que a Akaer tem sobre si e a saber como essas informações são usadas.

De maneira geral, as informações pessoais sobre cada colaborador não são liberadas ou divulgadas para fora dos ambientes estritos de uso previsto ou para fora da Akaer sem a permissão explícita de cada colaborador.

Em função às regras de confidencialidade e segurança da informação, pode haver situações onde o acesso a alguns dados pessoais pode ser negado no sentido de preservar a privacidade de outros colaboradores, preservar informações confidenciais ou infringir restrições de segurança.

Álcool, Drogas, Armas e Violência

Apesar de entender a liberdade de opções de cada colaborador no tocante à sua vida pessoal e escolhas fora da vida e ambiente profissional, a Akaer incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus colaboradores e incentiva a adoção e a manutenção de hábitos saudáveis para o bem-estar e a segurança de suas equipes. A seguir são apresentadas orientações sob estes temas:

- **ÁLCOOL:** É proibido ingressar e/ou permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada à Akaer sob efeito de bebidas alcoólicas;
- **DROGAS:** O consumo, a posse ou o ingresso e/ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga nas dependências ou atividades relacionadas à Akaer é expressamente proibido;
- **PORTE DE ARMAS:** É permitido exclusivamente aos profissionais de segurança devidamente treinados para o uso de armas. Outros colaboradores não poderão portar qualquer tipo de armas nas dependências ou atividades relacionadas à Akaer;
- **VIOLÊNCIA:** Inaceitável, seja ela física ou verbal.

A Akaer tomará as devidas ações disciplinares cabíveis, que podem incluir demissão (inclusive por justa causa, se for o caso), na hipótese de um colaborador violar essas normas.

Além disso, a Akaer cumprirá sua obrigação legal de reportar às autoridades apropriadas toda violação das leis e normas vigentes nos mercados onde atue.

Internet, email e mídia social

A utilização de ferramentas e aplicativos disponibilizados nas redes abertas, nuvens ou outros ambientes é crescente e fará cada vez mais parte do ambiente de trabalho da Akaer e da vida de seus colaboradores. Estas ferramentas, aplicativos e canais podem trazer grandes ganhos e vantagens competitivas, porém também estão associados a riscos e responsabilidades.

A Akaer disponibiliza para seus colaboradores acesso a diversos deles tais como internet, intranet, email, e outras ferramentas/aplicativos de comunicação e acesso remoto. Estes meios devem ser utilizados exclusivamente no exercício das atividades profissionais e dentro das normas estabelecidas no plano de Segurança da Informação e procedimentos internos.

Não é permitida a utilização de sistemas eletrônicos, internet, email ou mídias sociais para transmitir, receber ou baixar conteúdos que prejudiquem o desempenho das atividades de trabalho ou os interesses da Akaer, ou ponham em risco a segurança da informação ou a continuidade dos negócios da Akaer. A mídia social, no trabalho ou em qualquer outro lugar, não deve ser utilizada para expor informações privadas ou confidenciais da Akaer, não sendo permitida também a inserção de conteúdo que exponha a imagem da Akaer, de seus clientes/parceiros/fornecedores, de seus produtos ou de seus colaboradores.

Computadores e servidores, incluindo emails enviados ou recebidos, são propriedade da Akaer e não serão considerados conteúdos privados, exceto quando exigido por legislação específica.

Em função das responsabilidades e compromissos associados à confidencialidade e a segurança da informação, a Akaer se reserva o direito de acessar e fazer auditorias nos registros e dados gerados ou arquivados nos seus ambientes de TIC ou em ferramentas e aplicativos disponibilizados para uso corporativo.

Gestão do Código e Desvios

As diretrizes do Código de Ética e Conduta da Akaer permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e de conduta, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada integrante da Empresa.

Assim, em caso de dúvida na aplicação das diretrizes deste Código em determinadas situações, o líder imediato deverá ser previamente consultado, caso persistam dúvidas estas devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética conforme descrito a seguir.

Comitê Gestor do Código

Com o objetivo de promover a disseminação do Código de Ética e Conduta, supervisionar as aplicações de medidas disciplinares e zelar pela cultura ética em todos os nossos negócios, a Akaer possui um Comitê de Ética, formado por pessoas preparadas para lidar com questões relacionadas ao possível desvio de conduta e questões de integridade de maneira geral.

O Comitê de Ética tem caráter executivo e é composto por 3 (três) membros da alta direção (CEO – Presidente do Comitê, VPO - Membro e VPDO – Secretário) e suportado por diversos membros consultivos ad-hoc provenientes das áreas de recursos humanos, administração, segurança patrimonial, jurídico, segurança da informação, tecnologia da informação e comunicação, marketing e demais áreas da

empresa conforme necessidade. Os membros permanentes podem ser alterados, acrescidos ou decrescidos por publicação formal do Presidente.

O que são Incidentes

Considera-se como incidente qualquer ato em desacordo, que crie dúvidas na aplicação ou interpretação do Código de Ética e de Conduta ou que possa ser considerada como geradora de um dilema ético.

Para que este Código de Ética e Conduta seja aplicado em sua plenitude e abrangência é muito importante a colaboração de todos os colaboradores, tanto na sua observância como na identificação e comunicação de incidentes e/ou potenciais desvios ou violações.

É compromisso da Akaer a total privacidade e proteção dos colaboradores que reportem um incidente, desvio ou violação. Da mesma forma, esta proteção se estende aos colaboradores que participarem nos processos de investigação destes reportes.

Canais de Comunicação

Caso haja dúvidas ou se deseje relatar um incidente ou possíveis desvios / violações, os colaboradores poderão consultar seus líderes ou o Comitê de Ética ou também o Canal de Denúncia.

Na ocorrência de descumprimento aos termos descritos neste Código, a Akaer possui um mecanismo confidencial, seguro e anônimo denominado “Canal de Denúncia Grupo Akaer” via telefone **0800-7210739** ou website <https://www.akaer.com.br/etica/>, para esclarecimentos sobre conduta pessoal ou procedimentos duvidosos nas área de trabalho ou na empresa. O canal de denúncia é uma ferramenta pela qual a Akaer pode demonstrar seus princípios, priorizar a ética e respeitar suas políticas, normas internas e legais. Todas as comunicações asseguram sigilo absoluto ao colaborador.

Todas as denúncias de violação deste Código são automaticamente dirigidas para uma entidade externa, qualificada e independente, para classificação preliminar e posterior encaminhamento ao Comitê de Ética, que tem o dever de analisar e recomendar as respectivas ações corretivas. Dependendo da gravidade e alcance das denúncias, elas serão encaminhadas às áreas pertinentes que tem o dever de analisar e tomar as medidas cabíveis.

Auditorias

A fim de verificar o cumprimento geral das diretrizes e recomendações expressas neste Código, de verificar a sua adequação e abrangência, bem como garantir a melhoria continua deste, a Akaer prevê a realização de auditorias periódicas.

As questões associadas a Ética e Conduta fazem parte do processo de auditorias internas do SIGA.

Penalidades por violações

Todos os colaboradores da Akaer e pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades para ou em nome da Akaer estão sujeitas a medidas disciplinares administrativas ou legais em caso de violação dos princípios e valores estabelecidos por este Código, incluindo o término do vínculo empregatício ou da relação contratual de negócios, conforme o caso.